



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 810, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

*Nomeia Assessor de Gabinete – Gabinete da
Prefeita - no âmbito do Município de Cortês-PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JARDEL CARLO BATISTA SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 051.030.764-70, portador da Cédula de Identidade Nº 6.733.817 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessor Técnico Agropecuário**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 12% (doze por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2024.

Cortês-PE, 20 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 810, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

*Nomeia Assessor de Gabinete – Gabinete da
Prefeita - no âmbito do Município de Cortês-
PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JARDEL CARLO BATISTA
SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 051.030.764-70, portador
da Cédula de Identidade Nº 6.733.817 - SDS/PE, para exercer o
cargo de **Assessor Técnico Agropecuário**, de provimento em
Comissão, **símbolo Ass-2 - atribuindo-lhe verba de
representação no percentual de 12% (doze por cento)**, deste
município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2024.

Cortês-PE, 20 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:EFDF8381

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 18/09/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>